



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ANEXO VI

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
EM EXTINÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 04

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** executar trabalhos administrativos e datilógrafos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais, executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondência, documentos, encomendas e outros afins;
- b) **Descrição Analítica:** redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavras atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitura de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornece-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamentos de contas de interesse do órgão; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; encaminhar visitantes aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; anotar recados e telefones; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços, coletas, assinaturas em documentos diversos; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; realizar tarefas auxiliares em oficinas gráficas, tais como: intercalar, vincar, dobrar, picotar, contar e empacotar impressos; guilhotinar papéis; operar mimeógrafos, copiadora eletrostática e máquinas heliográficas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 horas;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público e trabalho externo.

REQUERIMENTOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 03

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição sintética: prestar assessoramento trabalhos atinentes às áreas administrativas: preparar: codificar e testar programas de computador;
- b) Descrição Analítica: prestar assessoramento em trabalhos que visem à implementação de leis, regulamentos e normas referentes à administração pública; elaborar pareceres; estudar e propor rotinas para o desenvolvimento dos trabalhos; preparar manuais de serviços; elaborar programas de computação para permitir o tratamento automático de dados; coligir dados sobre receita e despesa, bem como elaborar a previsão orçamentárias e pedidos de suplementação de verba; colaborar com os técnicos nos estudos para a adoção de medidas relativas à administração pública; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias á execução das atividades próprias do cargo ; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** curso superior incompleto com aprovação, no mínimo de 50% dos créditos exigidos nos Cursos de Ciências Contábeis, Atuariais, Econômicas, Administrativas e Ciências Jurídicas e Sociais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **04**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes;
- b) **Descrição Analítica:** fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coletas e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas exsanguíneas - transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e ambulância e na alimentação: auxiliar nos cuidados “post-mortem”; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de cirurgia consulta e de tratamento de pacientes ; executar tarefas afins .

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais; (Alterada para 30 horas semanais, conforme L 3.903/2014).
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, atendimento ao público, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos
- b) **Instrução:** Ensino Médio completo com capacitação para Auxiliar de Enfermagem e registro no COREN-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **CHAPEADOR**

PADRÃO DE VENCIMENTOS: **02**

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** executar serviços de chapeamento em geral: confeccionar e reparar peças diversas.

b) **Descrição Analítica:** executar, reformar e retocar serviços de chapeamento em veículos em geral; fabricar e reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; consertar e fabricar carrocerias de veículos fazer cortes de chassis e chapas; fazer lixamentos em geral; executar serviços de soldagem a oxigênio e elétrica; confeccionar e reparar peças e objetos de cobre e de ligas deste metal, como recipientes e tubulações; confeccionar, montar e reparar as peças de chapas metálicas de automóveis e veículos similares; realizar a regulagem e ajuste de portas e capotas, assim como consertar ou recondicionar fechaduras, máquinas de levantar vidros e portamalas cuidar da conservação cuidar da conservação dos instrumentos e limpeza dos locais de trabalho; eventualmente, fazer trabalho de emassamento e pintura de veículos; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** carga horária semanal de 40 horas;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade; mínima de 18 anos.

b) Instrução: Ensino Fundamental Completo e experiência de no mínimo 02 anos comprovadas;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **DIGITADOR**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **02**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** executar trabalhos de entrada de dados através do uso de terminais de computadores.
- b) **Descrição Analítica:** converter documentos fontes em forma aceita pelo computador, após a entrada dos documentos pelo controle de qualidade, conferir documentos, verificar procedimentos rotineiros para preparação de dados, executar o trabalho de digitação através do uso de máquinas de teclados, podendo ser dispositivos diretos de dados (terminais on-line) ou unidades de disquetes, verificar resultados, de acordo com as normas fornecidas pelo sistema em execução, zelar pela qualidade das informações, auxiliar nos serviços administrativos do órgão preparar o material de uso do equipamento, tais como formulários; carnes, etc...; Proceder à montagem de carnês e formulários; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais.
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo.

LOTAÇÃO: em órgãos onde seja necessária a execução das atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE DE OBRAS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** supervisionar, coordenar e orientar trabalhos rotineiros de construção de obras em geral;
- b) **Descrição Analítica:** supervisionar e responsabilizar-se por tarefas rotineiras na construção e conservação de estradas e vias públicas de obras e edifícios públicos e de iluminação pública; fazer locação e medições de obras; interpretar plantas de construção em geral; controlar a dosagem de argamassa e concreto; verificar as formas e armaduras para concreto armado; apresentar relatórios informativos quanto ao andamento dos serviços; responsabilizar-se pelos materiais existentes nas obras a seu cargo; fiscalizar a execução de obras; organizar pedidos de material; verificar o cumprimento de especificações contratuais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a trabalho desabrigado.

REQUISITOS DE TRABALHO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo e experiência na área com no mínimo 03 anos comprovados

Lotação: em órgãos encarregados da execução de obras.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **OPERADOR**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **05**

ATRIBUIÇÕES:

a) **Descrição Sintética:** operar o computador de acordo com os critérios técnicos do equipamento e supervisionar a execução das tarefas dos sistemas;

b) **Descrição Analítica:** operar o computador e monitor o desempenho dos sistemas por meio de um controle e/ou terminal on /line; assegurar-se de que os dados de “input” e de arquivos, entram na ordem estabelecida, a fim de manter os procedimentos estabelecidos pelo sistema; monitorar mensagens de console e reagir de acordo com as instruções dos sistemas de “software” ou programas aplicativos; observar as operações dos sistemas e determinar-se os programas estão ou não sendo operados corretamente; analisar possíveis problemas de sistema tomando medidas para corrigi-los; executar “longs” de utilização do computador; identificar arquivos a serem trabalhados; realizar trabalho de digitação quando solicitado efetuar “back-up” dos sistemas; executar serviços administrativos do órgão; promover o arquivamento e distribuição do material; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais;

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

c) **Idade:** mínima de 18 anos

d) **Instrução formal:** Ensino Médio Completo.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **OPERÁRIO ESPECIALIZADO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **01**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização;
- b) **Descrição Analítica:** conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores e máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama; máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; auxiliar de serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 40 horas semanais.
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados: uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município, sujeito a trabalho desabrigado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos.
- b) **Instrução formal:** Ensino Fundamental Completo

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



CATEGORIA FUNCIONAL: **PROGRAMADOR**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **05**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** elaborar programas de computador e executar as tarefas de programação de acordo com os padrões estabelecidos;
- b) **Descrição Analítica:** projetar e testar a lógica da programação codificar programas e preparar para operá-los no computador preparar fluxograma e codificar rotinas necessárias ao processamento de dados; assessorar o analista de sistemas no estabelecimento das necessidades de arquivos e de especificações de processamento para as partes automatizadas do sistema; executar tarefas de programação, de acordo com os padrões estabelecidos pelo sistema; testar criteriosamente a operação de programas completos e sua ligação com outros programas; auxiliar em tarefas administrativas no órgão; realizar quando solicitado tarefas de digitação e operação do equipamento; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** Carga horária de 40 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos.
- b) **Instrução Formal:** Ensino Médio Completo com formação em Técnico em Informática e experiência de no mínimo 01 anos comprovada.

LOTAÇÃO: em órgãos onde seja necessária a execução das atividades próprias do cargo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

CATEGORIA FUNCIONAL: **ENGENHEIRO OPERACIONAL.**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **08**

ATRIBUIÇÕES:

- a) **Descrição Sintética:** pesquisar executar e fiscalizar trabalhos técnicos de Engenharia de Operações;
- b) **Descrição Analítica:** proceder à execução e operação de trabalhos topográficos, executar serviços relativos à construção e conservação de estradas de rodagem; proceder à execução; operação e manutenção dos sistemas de medição e controle elétrico; executar, operar e controlar a manutenção dos sistemas de medição e controle eletrônico; proceder a execução, operação e manutenção de máquinas e motores, bem como de instalações mecânicas; operar na execução de edificações e obras; controlar à execução de ensaios de laboratórios relativos as diversas modalidades de trabalhos técnicos de engenharia de Operações; prestar assessoramento técnico; executar inspeções relacionadas com projetos nas diversas áreas de Engenharia Operacional; colaborar na elaboração e desenvolvimento do projeto; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **Geral:** carga horária de 30 horas semanais;
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços externo, a noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Idade:** Mínima de 18 anos;
- b) **Instrução Formal:** habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro de Operação.

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias atividades próprias do cargo.